

**Para saber mais, você pode acessar:**

- Prevenção e Enfrentamento de violências, assédios e discriminações: [Portal do TRT-2 \(www.trt2.jus.br\)](http://www.trt2.jus.br) > Institucional, Cidadania, Equidade e Diversidade
- Protocolos para Atuação e Julgamento na Justiça do Trabalho: [Portal do TRT-2 \(www.trt2.jus.br\)](http://www.trt2.jus.br) > Institucional, Cidadania, Equidade e Diversidade, Protocolos de Julgamento
- Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar: [Portal do TRT-2 \(www.trt2.jus.br\)](http://www.trt2.jus.br) > Institucional, Cidadania, Equidade e Diversidade, Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar
- Código de Ética dos(as) servidores(as): [Portal do TRT-2 \(www.trt2.jus.br\)](http://www.trt2.jus.br) > Institucional, Cidadania, Equidade e Diversidade, Atos normativos, documentação e outros materiais, Código de Ética

Por fim, a Ouvidoria do TRT-2 também é um canal que recebe reclamações, denúncias e elogios. Acesse em [Portal do TRT-2 \(www.trt2.jus.br\)](http://www.trt2.jus.br), aba Ouvidoria, Ouvidoria do TRT2.

**Lembre-se, você sempre pode contar com o apoio de algum dos colegiados apresentados.  
Uma calorosa recepção ao TRT-2!**

## **MINI GUIA SOBRE COLEGIADOS DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E COMBATE AO ASSÉDIO, DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**



**Elaboração:** Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade - Novembro – 2025

## Olá, você que acaba de tomar posse no TRT-2,

Parabéns, boas-vindas e nosso sincero acolhimento. Este mini guia apresenta muito brevemente as instâncias institucionais que tratam de questões como Diversidade e Equidade, diversidade religiosa (ou não religião), combate ao racismo, LGBTfobia e todas as formas de discriminação e preconceito, assédio e também violência doméstica e/ou contra a mulher.

Existem dois colegiados que tratam exclusivamente da **Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação** no Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região. Ambos são responsáveis pelo acolhimento, acompanhamento e orientação a todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação, no âmbito institucional, sendo sempre resguardados o sigilo e a confidencialidade. A diferença está na competência em função da lotação.

São eles:

- **Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau** – atua nas situações que ocorrem no primeiro grau, ou seja, varas do trabalho, centros de conciliação (Cejuscs) e demais unidades de 1<sup>a</sup> instância.
- **Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau** – atua nas situações que ocorrem no segundo grau, ou seja, em gabinetes de desembargadores(as), turmas e demais unidades de 2<sup>a</sup> instância. Atua também quando envolve as unidades da área administrativa (secretarias, coordenadorias, seções, etc.).

Para ambos, a melhor forma de contato é pelo [\*\*Formulário de Notícia de Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação\*\*](#), disponível no site do TRT da 2<sup>a</sup> Região, em Ouvidoria, Notícia de Assédio ou Discriminação, link "Notícia de Assédio ou Discriminação" ao final da página: <https://ww2.trt2.jus.br/ouvidoria/noticia-de-assedio-ou-discriminacao>



Será assegurada a proteção da identidade e dos elementos que permitam a identificação da pessoa noticiante.

Um terceiro coletivo é o **Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade**, que tem natureza multidisciplinar e atua em violações de Direitos Humanos, práticas discriminatórias ou conflitos nas relações de trabalho por motivo de discriminação, além de promover inúmeras ações de respeito aos direitos humanos, diversidade e equidade no TRT-2. O comitê conta, em sua formação, com pessoas do corpo funcional do regional, em cada um dos segmentos: pessoa com deficiência, pessoa negra, servidora mulher, pessoa LGBTQIAP+, pessoa com mais de 60 anos de idade, pessoas nascidas nas regiões norte ou nordeste e pessoas indicadas pelas entidades de classe da magistratura, de servidores(as) e de colaboradores(as) terceirizados(as).

Você pode entrar em contato pelo e-mail [diversidade@trt2.jus.br](mailto:diversidade@trt2.jus.br) e também visitar a página no site do TRT da 2<sup>a</sup> Região, na aba Institucional, Cidadania, Equidade e Diversidade ou pelo link: [ww2.trt2.jus.br/institucional/cidadania/igualdade-e-diversidade](http://ww2.trt2.jus.br/institucional/cidadania/igualdade-e-diversidade)

Já o **Programa de Combate à Violência Doméstica** do TRT-2 – **Laços de Proteção**, visa alcançar todas as magistradas, servidoras, estagiárias e terceirizadas do Tribunal, advogadas, integrantes do Ministério Público, partes em processo, cidadãs, incluindo as mulheres trans, travestis e demais pessoas LGBTQIAP+, bem como a toda pessoa que busque informação, acolhimento e mecanismos de proteção para enfrentar e prevenir situações de violência doméstica.

A [\*\*Ouvidoria da Mulher do TRT-2\*\*](#) atua como o primeiro canal da Rede de Acolhimento [\*\*Laços de Proteção\*\*](#), além de ser a instância especializada em demandas relacionadas aos direitos das mulheres.

Você também pode procurar a **Rede de Acolhimento Laços de Proteção**, pelo número/WhatsApp institucional **(11) 97151-0937** ou e-mail [laçosdeprotecao@trt2.jus.br](mailto:laçosdeprotecao@trt2.jus.br). O sigilo é garantido.

